

Candidatos Admitidos e Excluídos

Fausta
M. Luis
Luis

Aos 2 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas e 30 minutos, na sede da Freguesia da Pampilhosa, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, pelo Primeiro Vogal Efetivo, e pelo Segundo Vogal Efetivo, , do **procedimento concursal** para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (na área da gestão de infraestruturas), com a seguinte caracterização: área de limpeza, manutenção de espaço público e coveiro, na modalidade de relação de emprego público por termo certo de um ano.

O procedimento foi publicado na 2.ª série do Diário da República de 17 de setembro de 2025, sob o n.º 23046/2025/2, no site da Freguesia (<https://www.jf-pampilhosa.pt/>) e na Bolsa de Emprego Público (BEP) foi publicitado no dia 17 de setembro de 2025 com o Código de Oferta n.º OE202509/0521 tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 01 de outubro de 2025.

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 3 (três) candidaturas, sendo as mesmas as dos/as seguintes candidatos/as:

1. Mário João de Jesus Simões;
2. Lucas Gonçalves dos Santos;
3. Mariana Veloso.

Analisada a documentação das candidaturas, este júri deliberou o seguinte:

Forster
Medeiros
G. J. B.

Candidato	Deliberação	Situação Jurídico- Funcional Relevante
Mário João de Jesus Simões	Admitir	S/VEP
Lucas Gonçalves dos Santos	Excluir (A)	S/VEP
Mariana Veloso	Excluir (B)	S/VEP

Legenda: S/VEP = Sem Vínculo de Emprego Público

Com os seguintes termos e fundamentos são admitidas 1 (uma) candidatura:

A candidatura de **Mário João de Jesus Simões** é admitida por ter apresentado a documentação exigida no aviso de abertura do procedimento e atestar que reúne os requisitos gerais e especiais de admissão exigidos- cfr. pontos 9 e 10 do aviso integral do procedimento, publicitado no dia 17 de setembro de 2025 na BEP.

Paralelamente é proposta a exclusão de 2 (duas) candidaturas nos seguintes termos e fundamentos:

A. Relativamente à candidatura de **Lucas Gonçalves dos Santos** verifica-se que apenas remeteu o e-mail sem anexos quando os documentos efetivamente exigidos eram os seguintes: o **(i)** formulário tipo de candidatura, nos termos exigidos pelos pontos 10.3 e 10.3.2 do aviso de abertura publicitado na BEP; e a **(ii)** fotocópia do certificado de habilitações exigido pelos pontos 9.2 e 10.3.1 do aviso da BEP.

B. Quanto à candidatura de **Mariana Veloso** apurou-se que não entregou o formulário tipo de candidatura exigido, conforme previsto pelos pontos 10.3., 9.1., 9.4., e 10.3.2 do aviso integral de abertura do procedimento publicitado na BEP e nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 1, al. g) da Portaria 233/22, de 9 de setembro.

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados **os 2 (dois) candidatos excluídos**, para

querendo se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

O Júri deliberou, ainda, notificar o **candidato admitido da** intenção da sua admissão, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente do Júri:

Me Luis SR

Vogais Efetivos:

Luís

Luís Espinal

